PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.706

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO PARQUE DAS PALMEIRAS"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas, a seguir designadas, passam a ter as denominações oficiais, que lhes seguem, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominações oficiais:
Rua '1'	Parque das Palmeiras	**Rua Flávio Antonio Olivério**
Rua '2'	Parque das Palmeiras	**Rua Dyonisio Mauro (Néia Mauro)**
Rua '3'	Parque das Palmeiras	**Rua Alcindo Strassa**
Rua '4'	Parque das Palmeiras	**Rua Profº. Luiz Carlos Canellas**
Rua '5'	Parque das Palmeiras	**Rua Belizário Antonio Neves (Cebinho)**
Rua '6'	Parque das Palmeiras	**Rua Pedro Fernandes**
Rua '7'	Parque das Palmeiras	**Rua Luiz Strassa**
Rua '8'	Parque das Palmeiras	**Rua Antonio Duzzi (Tonhão Duzzi)**
Rua '11'	Parque das Palmeiras	**Rua Paulo Rodrigues**
Rua '12'	Parque das Palmeiras	**Rua Eder Mengue**

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de Outubro de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 056/2003: o Senhor LUIZ DE FAVERI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE